



REPENSANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBT NO BRASIL

Jéssyka Kaline Augusto Ribeiro¹

Marta Simone Vital Barreto²

RESUMO: O presente artigo objetiva realizar um breve mapeamento das políticas identitárias brasileiras, bem como tecer reflexões acerca do caráter fixo das identidades que pautam as políticas para populações LGBTs. As discussões são norteadas pela compreensão de não existirem identidades fixas e universais, pois estas são construções socioculturais passíveis de pluralidade. Deste modo, é preciso reconfigurar conceitos e teorias na esfera política, a fim de problematizar a complexidade das identidades coletivas para, assim, não reificar a invisibilidade e a negação de direitos.

Palavras-chave: LGBT, políticas, direitos, identidades

ABSTRACT: This article aims to make a brief mapping of Brazilian identity politics, as well as weaving reflections on the character of fixed identities that guide policies for LGBT populations. The discussions are guided by understanding there are no fixed identities and universal, as these are likely to sociocultural constructions plurality. Thus, you need to reconfigure concepts and theories in the political sphere in order to discuss the complexity of collective identities to thus not reify the invisibility and denial of rights.

Key words: LGBT, policies, rights, identities

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. jskriot@hotmail.com

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. msimone_vital@hotmail.com
Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão
CEP: 65 085 - 580, São Luís, Maranhão, Brasil
Fone(98) 3272-8666- 3272-8668



1 INTRODUÇÃO

Com o surgimento e desenvolvimento das políticas públicas para a população LGBT em todo o mundo, muito se “avançou” na conquista de direitos. No entanto, estas políticas foram gestadas com base na ideia da existência de uma comunidade e/ou uma cultura própria de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e outros/as, e neste sentido, afirmavam discursiva, prática e politicamente uma identidade homossexual.

Contudo, a afirmação desta identidade supunha demarcar fronteiras e implicava numa disputa quanto às formas de representá-la. Assim, as políticas pautadas nas identidades, assumiam muito mais “[...] um caráter unificador e assimilacionista, buscando a aceitação e a integração dos/das homossexuais no sistema social”(LOURO, 2011, p. 544), do que o atendimento das necessidades sociais destes sujeitos.

No âmbito deste artigo, partimos da compreensão de que identidades possuem deslocamentos, ou seja, são construções socioculturais passíveis de pluralidade. A fixação de identidades nas políticas públicas desconsidera as complexidades de cada sujeito, limita as possibilidades destes construir e reconstruir sua subjetividade e realizam, conforme Bento (2011), uma radical separação entre o mundo das relações sociais e o mundo da esfera política, ou seja, em uma existe uma pluralidade e na outra existe uma unidade, quando no mais das vezes, uma binariedade/dicotomia – homens/mulheres, negros/brancos, heterossexuais/homossexuais, dentre outras.

Se nos movemos em dois mundos dicotômicos ou num mundo de identidades fixas, uma pergunta é salutar: que políticas, e que acesso às políticas, temos para populações LGBTs e outros sujeitos que interrompem essa linha de continuidade? Diante disto, o presente artigo objetiva realizar um breve mapeamento das políticas identitárias brasileiras, bem como tecer reflexões acerca do caráter fixo das identidades que pautam as políticas para populações LGBTs.

2 AS POLÍTICAS IDENTITÁRIAS NO BRASIL

O período compreendido entre 1960 e 1980 foi marcado por reivindicações de vários sujeitos coletivos que lutaram pela defesa de direitos. As políticas públicas com recorte



de gênero no Brasil tiveram início com a transição democrática vivenciada nos anos de 1980 (MELO, 1999), que ficou conhecida como a “década perdida” em termos de economia, porém foi marcada pela construção de agendas voltadas à efetivação de direitos, em especial das mulheres, no campo do enfrentamento à violência, trabalho, saúde e direitos reprodutivos (FARAH, 2004).

No entanto, o campo das políticas com recorte de gênero é particularmente complexo e atravessado por múltiplos pontos de tensões. Conforme (BANDEIRA e BITTENCOURT, 2005a), para além das assimetrias de gênero presentes nas políticas públicas era necessário também se reconhecer a influência de outros fatores estruturais na reprodução e ampliação dessas assimetrias, tais como as mudanças sócio demográficas, as interações entre as dimensões de classe social, raça/etnia, geração, as mudanças do papel do Estado, as alterações na divisão sexual do trabalho e nos “padrões” da sexualidade, entre outros.

Nesse sentido, após lutas dos movimentos sociais em prol da problematização das violações e violências de gênero foram incorporados os princípios de transversalidade de gênero³ (BANDEIRA e BITTENCOURT, 2005b) e da intersetorialidade entre políticas, definindo de forma mais precisa ações a ser implementadas no âmbito das políticas sociais.

No campo da sexualidade, com foco nas populações LGBT⁴, as ações estiveram inicialmente restritas ao combate à epidemia de HIV-AIDS, voltadas, sobretudo, para gays e travestis. As lésbicas se configuravam como público para tais ações apenas quando viviam a condição de profissionais do sexo. Miskolci (2011), aponta que a epidemia inicial de HIV/AIDS também trouxe consequências negativas, pois teve o efeito de repatologizar a homossexualidade, contribuindo para que certas identidades fossem vistas como perigo para a saúde pública. Destaca-se aqui que foi na área da saúde que LGBT's começam a ser alvo de políticas públicas com diretrizes de alcance nacional, com previsão orçamentária específica.

Para além disso, o processo de institucionalização de políticas públicas para a população LGBT no Brasil foi iniciado apenas no ano de 2004, com o governo Lula, na

³ Por transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a idéia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. (Bandeira e Bittencourt, 2005a, p. 05)

⁴ Sigla empregada a partir da metade dos anos 1990 e fortemente ligada às políticas de identidade, LGBT possui muitas variantes, inclusive com ordens diferentes das letras. Em algumas delas, acrescenta-se um ou dois T (para distinguir travestis, transexuais e transgêneros) e I para “intersex”. No âmbito do movimento LGBT brasileiro não se reconhece politicamente as identidades transgênero e *intersex*. (Cf. Junqueira, 2009, p. 05)



publicação do Programa Brasil sem Homofobia, cujas demandas foram ampliadas a partir da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para LGBT realizada em 2008, com o tema Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania. As propostas aprovadas na plenária final da Conferência Nacional LGBT, serviram de base para a construção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT⁵(PNPCDH-LGBT).

No ano de 2010, a Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT, divulgou o relatório de Monitoramento das Ações do PNPCDH-LGBT e outra referência para os direitos LGBT é o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3)⁶, onde 521 das suas ações programáticas, 22 dizem respeito à população LGBT especificamente.

É a partir de tais documentos e programas que são implementadas ações no âmbito das políticas sociais. A pesquisa "Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar", desenvolvida pela equipe do Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, da Universidade Federal de Goiás, traz dados sobre a formulação e a implementação de políticas públicas para a população LGBT nas áreas da seguridade social (saúde, assistência e previdência); segurança pública; trabalho, emprego e renda e educação.

Tal estudo apresenta e problematiza a dificuldade para o processo de inserção de políticas públicas para LGBT na esfera federal, embora ressalte que não se configuram em programas destinados especificamente a população LGBT. O que se tem feito é "provocar" a transversalidade de orientação sexual e identidade de gênero nos programas já existentes. (MELLO, 2010).

⁵ O PNPCDH-LGBT é um documento de referência elaborado por uma Comissão Técnica Interministerial que define ações e diretrizes para a implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de combate à homofobia. O Plano contém as 51 diretrizes e 180 ações a serem implementadas pelo poder público, sem contar no, entanto, com decreto que o regulamente. Ainda assim, no mês de maio de 2009 foi lançado nacionalmente, com distribuição de alguns exemplares. O Plano não possui substrato legal, pois não foi aprovado sob a forma de decreto ou portaria, e o orçamento para suas ações é incipiente.

⁶ A PNDH possui três versões, ambas um resultado de um compromisso assumido pelo Brasil no Tratado de Viena durante a Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos de 1993, as duas primeiras versões foram publicadas no governo Fernando Henrique Cardoso. A terceira e ultima versão foi lançada no governo Lula, no ano de 2009, esta versão teve o importante acréscimo da garantia à igualdade na diversidade, e dentre os objetivos está o da garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero. A PNDH 3 trata-se de um programa plurianual elaborado por setores da sociedade civil - movimentos sociais e entidades de classe - que propõem diretrizes e metas a serem implementadas em políticas públicas voltadas para a consolidação dos direitos humanos. O programa em si não é autoexecutável, para que cada uma das propostas entre em vigor é necessária à aprovação pelo Congresso Nacional.



Adensando essa questão, Farah (2004), aponta que políticas públicas podem contribuir para a redução de desigualdades ao priorizarem direitos sexuais e reprodutivos na agenda do governo, porém também podem reforçar as desigualdades, quando as ações e programas governamentais objetivam atender necessidades supostamente universais, ignorando demandas específicas de parcelas da população. Nesse sentido, MELLO (2010) destaca que políticas universalistas em seus princípios, objetivos e metas negam, na prática, a importância de marcadores sociais como gênero, raça e orientação sexual, por mais que estes sejam reconhecidos em documentos governamentais como centrais para a superação das desigualdades sociais e econômicas, bem como para o enfrentamento das discriminações, opressões e exclusões que atingem segmentos sociais específicos.

O que torna de extrema necessidade as devidas avaliações e monitoramentos que deem conta das diversas dimensões que as políticas precisam contemplar. As recomendações contidas nos documentos e programas⁷ que orientam a elaboração de políticas identitárias apresentam uma série de recomendações no sentido de fazer as políticas públicas avançarem na efetivação de direitos. No entanto, é necessário compreender como estão sendo incorporadas tais políticas, bem como os mecanismos que contribuem ou dificultam esse avanço.

Para tanto, a perspectiva *queer* vem trazendo novos reflexos para as políticas identitárias, porém conforme aponta Miskolci (2011), “o movimento LGBT brasileiro pouco se interessou por tais reflexões”.

A política “identitária” ou, para evitar qualquer enquadramento enganador, a política que se guia pelos objetivos e problemáticas das décadas anteriores, não apenas tende a tomar as normas sociais como dadas e buscar assimilação conformista, o que por si só seria passível de crítica. Essa forma da política termina por se tornar cúmplice de discriminações e desigualdades que prefere não encarar ou, na melhor das hipóteses, deixar para outro momento. (MISKOLCI, 2011, p. 51)

O que o autor aponta é que a política identitária ao afirmar cotidianamente o que é ser gay, lésbica, bissexual travesti ou transexual parece universalizar tais identidades e acabam invisibilizando e suprimindo de direitos as outras formas de se viver as identidades. E ainda:

⁷ Em especial, o Programa Brasil sem Homofobia; Conferências Nacionais de Políticas Públicas para LGBT; Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos LGBT; Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3); Relatório de Monitoramento das Ações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2010).



Ao alertar para o fato de que uma política de identidade pode se tornar cúmplice do sistema contra o qual ela pretende se insurgir, os teóricos e as teóricas *queer* sugerem uma teoria e uma política pós-identitárias. O alvo dessa política e dessa teoria não seriam propriamente as vidas ou os destinos de homens e mulheres homossexuais, mas sim a crítica à oposição heterossexual/homossexual, compreendida como a categoria central que organiza as práticas sociais, o conhecimento e as relações entre os sujeitos. (LOURO, 2001b, p. 541)

Atualmente, políticas públicas para transexuais são pautadas através de uma concepção patologizante⁸ do gênero, pois para ser legitimamente reconhecido como um “verdadeiro homem” ou uma “verdadeira mulher” é necessário ter um corpo-sexual que sustente este reconhecimento. Portanto, tais políticas possuem como ponto definidor dos sujeitos, o desejo em realizar a cirurgia para mudança do “sexo (in)desejado”. Para a esfera política, o “verdadeiro” transexual seria aquele que odeia suas genitálias, portanto necessita da cirurgia para se adequar ao gênero identificado. Porém:

Quando observamos como vivem os sujeitos concretos que têm conflitos com o gênero, essa definição parece areia entre os dedos, escapa. O que antes estava completo, cheio, esvazia-se. A pessoa diante de você afirma: “não quero fazer a cirurgia, mas quero os meus documentos alterados, com o nome e sexo alterados”; ou “sou uma mulher transexual e sou lésbica”. (BENTO, 2011, p. 90)

Não existem identidades fixas e universais, tais identidades são ficções que apenas existem na esfera política. Portanto, tal esfera não deve falar em nome de uma coletividade ou universalidade que na verdade não existe por completo nas relações sociais. É preciso ampliar horizontes, pois esse caráter de visão universal recusa outras identidades possíveis e fomenta a violência contra as abjeções⁹.

Como já foi sinalizado, na área da saúde que estão sendo conquistados e avançados os direitos para populações LGBT. O CID-10 e o DSM-IV são os principais

⁸ Atualmente a transexualidade é considerada um Transtorno de identidade de gênero, contida no Código Internacional de Doenças (CID-10) e no Manual Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV).

⁹ De acordo com Butler (2001) a matriz social e sexual na qual os sujeitos são formados exige a produção simultânea de seres abjetos, ou seja, “[...] aqueles que ainda não são “sujeitos”, mas que formam o exterior constitutivo relativamente ao domínio ao sujeito. O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do *status* de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do “inabitável” é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. Essa zona de inabitabilidade constitui o limite definidor do domínio do sujeito; ela constitui aquele local de temida identificação contra o qual – e em virtude do qual – o domínio do sujeito circunscreverá sua própria reivindicação de direito à autonomia e à vida”. (BUTLER, 2001, p. 155).



documentos que orientam as atuais políticas públicas para o processo transexualizador. Entretanto, é preciso que, tanto na política de saúde, quanto nas demais políticas sociais, o/a transexual não seja compreendido como aquele/a que, necessária e “obrigatoriamente”, possuem aversão total aos corpos e genitália e, por isso, precisam realizar a cirurgia de transgenitalização. As políticas voltadas para o atendimento de transexuais não devem partir do princípio universalizador de que para ser considerado transexual “verdadeiro” é preciso a mudança de sexo, visto que “a principal reivindicação dos/as transexuais é o direito legal à identidade de gênero, independentemente da cirurgia.” (BENTO, 2006, p 25).

3 CONCLUSÃO

Conforme o exposto, as políticas identitárias tendem a universalizar as categorias, sendo assim é necessário rejeitar esse caráter fixo das identidades que estabelece hierarquias entre as diferentes formas de viver o gênero e a sexualidade e tendem a privilegiar aquelas identidades que são socialmente aceitas. É preciso aceitar que,

Não existe uma “identidade trans”, mas posições de identidade organizadas através de uma complexa rede de identificações que se efetiva mediante movimentos de negação e afirmação aos modelos disponibilizados socialmente para se definir o que seja um/a homem/mulher de “verdade”. Não há identidade sexual típico para as pessoas trans. Suas sexualidades são feitas do mesmo material que as outras experiências: interdição, desejo, rebeldia, sofrimento, alegria. (BENTO, 2012, p. 2663).

Assim como não existe uma identidade trans, outras identidades também possuem seus deslocamentos, sendo assim políticas identitárias devem reconhecer os seres que estão em “zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social” (BUTLER, 2001).

A Lei Maria da Penha, que é uma lei de enfrentamento a violência contra a mulher, é um exemplo de política identitária universal. Pois “a violência contra os seres abjetos, frágeis, identificados como femininos, não se limita à mulher” (BENTO, 2011). Homens afeminados, as travestis e as transexuais que possuem traços do feminino são vítimas diariamente de repressão, violência e discriminação, por isso a necessidade de ampliação e compreensão do feminino em tais políticas.

Esta perspectiva identitária fixa, também se estende para gays e lésbicas, visto que o Estado legitima um “tipo” específico de homossexualidade e, nesse sentido, políticas públicas



são criadas e implementadas com base em “modelos” de gays e lésbicas (MISKOLCI, 2011). É preciso reconfigurar conceitos e teorias na esfera política e mostrar e problematizar a complexidade das identidades coletivas para, assim, não alimentar a invisibilidade e a negação de direitos para os/as que são cotidianamente desrespeitados/as e muitas vezes torturados/as ou mortos/as.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes e BITTENCOURT, Fernanda. Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília: Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL; Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM, 2005a. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra_publ_lourdes_bandeira.pdf>. Acesso em 14 abr 2013.

_____. Desafios da transversalidade de gênero nas políticas públicas brasileiras. In: SWAIN, Tânia Navaro e MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. MULHERES EM AÇÃO: Práticas discursivas, Práticas Políticas. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005b.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond/CLAM, 2006.

_____. Política da diferença: feminismos e transexualidades. In: Colling, Leandro. (org.) Stonewall 40 + o que no Brasil?. Salvador: EDUFBA, 2011.

_____. Sexualidade e experiências trans: do hospital à alcova. In Ciência & Saúde Coletiva, vol. 17 no.10 Rio de Janeiro Oct. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/en_15.pdf>. Acesso em 04 abr 2013.

BUTLER, Judith P. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, volume 12, nº 1, 2004, p. 47-71. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em 04 abr 2013.

IRINEU, Bruna Andrade, et all. Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT: “caminhos paralelos” ou “estradas que se cruzam”? In. MELLO, Luiz (org.). Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar. UFG, Goiás, 2010. Disponível em <www.sertao.ufg.br>. Acesso em 10 abr 2013.



JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.) Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 13-51).

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: Uma política pós-identitária para a educação. Revista Estudos Feministas. v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001a. Disponível em: < v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.> Acesso em 14 abr. 2013.

_____. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001b.

MELO, Marcus André. Estado, governo e políticas públicas. In: MICELI, Sérgio (org.). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995), vol. 3, Ciência política. São Paulo/Brasília: Sumaré, Anpocs/Capes, 1999.

MELLO, Luiz (org.). Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar. UFG, Goiás, 2010. Disponível em <www.sertao.ufg.br>. Acesso em 10 abr 2013.

MISKOLCI, Richard. Não somos, queremos – reflexões queer sobre a política sexual brasileira contemporânea. In: Colling, Leandro. (org.) Stonewall 40 + o que no Brasil?. Salvador: EDUFBA, 2011.